



## PORTARIA CREMEB Nº 14/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterada pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** demanda de denúncias com relação a publicidade médica em redes sociais.

**CONSIDERANDO** divulgação em redes sociais de procedimentos médicos por profissionais não habilitados

**CONSIDERANDO** decisão dos membros da Diretoria tomada em reunião de 24.03.2022

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para fins de elaboração de proposições de ações visando o enfrentamento dos exageros nas publicidades médicas.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros abaixo nomeados:

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses - Coordenador

Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva

Cons. Otávio Marambaia dos Santos - membro

Cons. Luciano Santana de Miranda Ferreira – membro

Cons. Antonio Edson Souza Meira Júnior - membro

Secretaria: Sra. Iara Almeida de Lima Barreto

**Art. 3º** - As atividades da Comissão deverão ser exercidas no prazo de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Salvador, 28 de março de 2022

**Cons. Otávio Marambaia dos Santos**

Presidente